



**ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO
GABINETE DA PREFEITA**

PORTARIA Nº 034/2020

EM, 03 DE ABRIL DE 2020

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LIVRAMENTO/PB, usando das atribuições que lhe confere o artigo 93, Inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município, e considerando o que dispõe o Art. 51, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR membros da Comissão Provisória de Licitação, a qual passará a ter a seguinte composição até 04 de abril de 2019:

COMISSÃO PROVISÓRIA DE LICITAÇÃO:

- I – GILSON FERNANDES DOS SANTOS –Presidente;**
- II – JOSÉ GUILHERME DE ASSIS JUNIOR - Membro;**
- III – EUDES CARLOS CAMPOS DE SOUSA – Membro Substituto**

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE


Carmelita Estevão Ventura Sousa
Prefeita Constitucional